

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA (SERVIÇOS)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Mutum/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura

**Responsável pela Demanda:** Eduardo Fonseca Teixeira

**CPF:** 101.703.957-74

**E-mail:** administração@mutum.mg.gov.br

**Telefone:** (33) 99100-7777

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aos 10 (dez) e 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 ocorrerá as Festividades de Carnaval (Mutum Folia) com objetivo proposto de valorizar a Cultura e celebrar as tradições Mutuenses Carnavalescas, resgatando os blocos de rua, dançando as marchinhas históricas tocadas pela Banda Musical Mutuense, apresentações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o encontro das famílias na Praça Benedito Valadares.

Neste sentido prevendo a participação da comunidade Mutuense e visitantes dos municípios vizinhos, a presença de seguranças e brigadistas são necessárias, sendo a solução mais viável técnica e economicamente a de empresa prestação de serviços de segurança desarmada e brigada de incêndio para apoio na realização das festividades do Carnaval 2024.

## 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO

### 2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

**a. Segurança desarmado**, que deverão cumprir as funções inerentes aos serviços, tais como controle de indivíduos armados, controle de pessoas em áreas restritas, controle de brigas, auxílio à evacuação do espaço em caso de acidentes ou conflito generalizados entre pessoas.

**b. Bombeiro civil – brigadistas**, que durante a prestação dos serviços contratados, deverão estar de prontidão para combate a incêndio, primeiros socorros, prevenção de acidentes, inspeção de equipamentos de segurança sob responsabilidade da organização do evento e de seus colaboradores, além de outras funções inerentes a esse tipo profissional.

## **2.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo de execução do presente procedimento ocorrerá aos 10 (dez) e 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 na Praça Benedito Valadares, com a disponibilização de 10 (dez) seguranças e 03 (três) bombeiros civis, e jornada de 08 (oito) horas ininterruptas de trabalho para cada dia.

## **2.3. DO PREÇO ESTIMADO**

De acordo com preços praticados pelo mercado estima-se que a contratação de seguranças desarmados e bombeiros civil (brigadistas) perfaz o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** a diária.


## **3. DO ORÇAMENTO**

As despesas decorrentes da presente contratação serão à conta de recursos específicos das **Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Desenvolvimento Social e Trabalho e Administração.**

## **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Mutum – Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2024.

  
**EDUARDO FONSECA TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
CPF. 101.703.957-74